

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 685739

Valor: R\$208,13

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Leticia Toledo e Mafra

CPF: 095.215.236-38

PIS: 21276654121

Endereço: Rua Rua Darcy Botelho de Castro, 205, Esplanada, apt 404,

Cidade: Ponte Nova/MG **CEP:** 35430-421

Telefone: (31) 98371-6565

Banco: Banco do Brasil

Agência: 88 - 4 / **Conta Corrente:** 69958 - 6

Finalidade: Reembolso de despesas com deslocamento e estadia para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 04/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
007698729	VIACAO PASSARO VERDE	R\$37,99
007698833	VIACAO PASSARO VERDE	R\$37,99
007698890	VIACAO PASSARO VERDE	R\$50,40
007707802	Viação Pássaro Verde	R\$38,24
552417958	OP Expert	R\$20,20
552221649	OP Expert	R\$23,31

ENTRADA: 04/07/2025 17:05

PAGAMENTO: 07/08/2025

Viçosa, 04 de Julho de 2025 17:05

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade
Núcleo de Gestão de Recursos

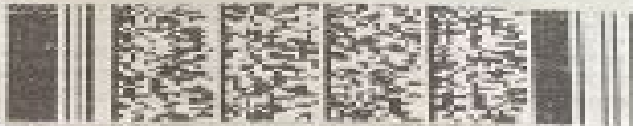
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

CNPJ: 13.515.562/0001-10 AG. MARIANA
RUA PARANA, 37 - CENTRO, MARIANA, MG

VIACAO PASSARO VERDE
CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0628087220098
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV
SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência: 0800-842-7373
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

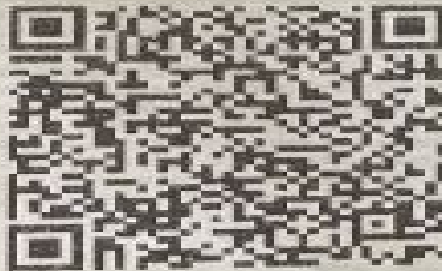
Origem: MARIANA - MG
Destino: PONTE NOVA - MG
Data: 28/06/2025 | Horário: 15:05 | Poltrona: 25
Serviço: 9852 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 1121
Linha: BELO HORIZONTE - USA
Plataforma:



Tarifa	38,30
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	1,94
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	38,24
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	38,24
FORMA DE PAGAMENTO	CHEQUE ATRASO
CREDITO	38,24
- NSU 517918001259-ACM 297892	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: LETICIA TOLEDO
DOC RG: 09521523638
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portal/bpe/sistema/fconsultaarg.xhtml>
3125 0617 2579 1800 0124 8300 2007 7078 0214 0318 9149
Bpe nº 7707802 Série 002 28/06/2025 15:04:19
Protocolo de autorização: 131250265079740
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 610005

Localizador: MBYCGDF

\$ 6,60 (18,00%) OUTROS TRIB: R\$ 2,91 (7,83%)

FUNARBE



Pedido: 685739
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000293107

(Lei Federal 12.741/2012)

Horário de Embarque

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 29/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 23,31

Valor original

R\$ 17,00

Duração

15 minutos

Distância

2.8 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Letícia Toledo E Mafra

Número da Corrida

552221649

Origem

Forma de Pagamento

Pix

Rua Pandiá Calógeras,
898 - Bauxita - Morro do
Cruzeiro, Ouro Preto -
MG, 35400-000,
1158-1250, Rua Pandiá
Calógeras, Ouro Preto,
MG

Data **27/06/2025**
Horário **18:32**

Motorista

Suzana de Fátima Barbosa

Carro FOX

Placa OQQ-7947



Destino

Rua Padre Rolim, 661,
Ouro Preto, Ouro Preto,
MG

Data **27/06/2025**
Horário **18:49**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 29/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000293107

Pedido: 685739

C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21

Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano

Processo financiadora: 232.13.003249/2024-52



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 20,20

Valor original

R\$ 20,20

Duração

7 minutos

Distância

2 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Letícia Toledo E Mafra

Número da Corrida

552417958

Origem

Forma de Pagamento

Pix

Rua Senador Rocha
Lagoa, 25, centro, Ouro
Preto, MG

Data **28/06/2025**
Horário **08:44**

Motorista

Adriano André de Melo

Carro POLO

Placa HLB-0976



Destino

Rua Professor Geraldo
Nunes, 1286, Bauxita,
Ouro Preto, MG

Data **28/06/2025**
Horário **08:56**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 29/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



Pedido: 685739
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000293107

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142 SAC: (31) 3073-7575
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124 IE: 0626097220099 SAC: (31) 3073-7575
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde** Classe: **CONVENCIONAL 1**
Origem: **OURO PRETO, MG**
Destino: **PONTE NOVA, MG**
Embarque: **27/06/2025, às 19:00** Partida: **27/06/2025, às 19:30**
Poltrona: **29** Plataforma:
Linha: **BELO HORIZONTE - SANTA MARGARIDA**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **D1161**

Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**

Cpf: **09521523638**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	48,40
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	2,00
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	50,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	50,40
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	50,40
Troco	0,00

BP-e nº: **7698890**
Série: **002** Bilhete: **1000035882609**
Protocolo de autorização: **131250264805851**
Data de autorização: **26/06/2025 09:21:50**
Consulte pela chave de acesso em:
portalpe.fazenda.mg.gov.br

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

Pedido: 685739
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financeira: 23213.003249/2024-52
000293107

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 188. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- I - receber serviço adequado;
- II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- IV - receber da autoridade informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;
- V - receber da autoridade o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;
- VI - receber da autoridade, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;
- VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;
- VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autoridade e da fiscalização, devidamente identificados;
- IX - receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;
- X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;
- XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela autoridade;
- XII - receber da autoridade, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;
- XIII - receber da autoridade, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;
- XIV - transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;
- XV - receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;
- XVI - utilizar os canais de comunicação da autoridade ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço; e
- XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

§ 1º Deverá constar no bilhete de gratuidade a informação da obrigatoriedade de o beneficiário de gratuidade comparecer ao ponto de embarque até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da sua viagem e que o não comparecimento acarretará a perda do benefício.

§ 2º Na hipótese de aquisição por meio virtual de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a autoridade poderá optar por exigir a comprovação do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benefício no ponto de embarque, no prazo previsto no § 1º.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 189. São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- I - observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;
- II - observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;
- III - comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;
- IV - apresentar documento de identificação ao agente da autoridade ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;
- V - comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;
- VI - observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autoridade;
- VII - observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela autoridade e pela legislação vigente, quando for o caso;
- VIII - informar à autoridade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites máximos de peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;
- IX - seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela autoridade e pela legislação vigente;
- X - não portar armas sem autorização legal;
- XI - fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;
- XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;
- XIII - não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autoridade, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;
- XIV - proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autoridade ou pelos agentes de fiscalização;
- XV - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços; e
- XVI - prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque cancelado e autorizados em outra viagem.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142 SAC: (31) 3073-7575
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124 IE: 0626097220099 SAC: (31) 3073-7575
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde** Classe: **CONVENCIONAL 1**
Origem: **OURO PRETO, MG**
Destino: **PONTE NOVA, MG**
Embarque: **27/06/2025, às 19:00** Partida: **27/06/2025, às 19:30**
Poltrona: **29** Plataforma:
Linha: **BELO HORIZONTE - SANTA MARGARIDA**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **D1161**

Serviço: **9884**

Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**

Cpf: **09521523638**

Tipo de desconto: **Normal**

Localizador: **JBYYLJ**

Tarifa	48,40
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	2,00
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	50,40
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	50,40
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	50,40
Troco	0,00

BP-e nº: **7698890**
Série: **002** Bilhete: **1000035882609**
Protocolo de autorização: **131250264805851**
Data de autorização: **26/06/2025 09:21:50**
Consulte pela chave de acesso em:
portalpe.fazenda.mg.gov.br
3125.0617.2579.1600.0124.6300.2007.6988.9016.0018.5151

Impostos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$ 8,80 (18,00%) OUTROS TRIB: R\$ 3,88
ano de início do embarque 19:00. Horário final do embarque: 19:25

1000035882609

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: (31) 3073-7575

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124

IE: 0626097220099

SAC: (31) 3073-7575

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **PONTE NOVA, MG**Destino: **MARIANA, MG**Embarque: **28/06/2025, às 05:30**Partida: **28/06/2025, às 06:00**Poltrona: **21**

Plataforma:

Linha: **BELO HORIZONTE - PONTE NOVA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1064**Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**Cpf: **09521523638**Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	36,30
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,69
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	37,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	37,99
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	37,99
Troco	0,00

BP-e nº: **7698833**Série: **002**Bilhete: **10000035882537**Protocolo de autorização: **131250264805183**Data de autorização: **26/06/2025 09:16:07**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://portalboe.fazenda.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 188. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

I - receber serviço adequado;

II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;

III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;

IV - receber da autoridade informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;

V - receber da autoridade o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;

VI - receber da autoridade, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;

VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;

VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autoridade e da fiscalização, devidamente identificados;

IX - receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;

X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;

XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela autoridade;

XII - receber da autoridade, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;

XIII - receber da autoridade, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;

XIV - transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;

XV - receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;

XVI - utilizar os canais de comunicação da autoridade ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço; e

XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

§ 1º Deverá constar no bilhete de gratuidade a informação da obrigatoriedade de o beneficiário de gratuidade comparecer ao ponto de embarque até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da sua viagem e que o não comparecimento acarretará a perda do benefício.

§ 2º Na hipótese de aquisição por meio virtual de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a autoridade poderá optar por exigir a comprovação do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benefício no ponto de embarque, no prazo previsto no § 1º.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 189. São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

I - observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;

II - observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;

III - comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;

IV - apresentar documento de identificação ao agente da autoridade ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;

V - comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;

VI - observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autoridade;

VII - observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela autoridade e pela legislação vigente, quando for o caso;

VIII - informar à autoridade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites máximos de peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;

IX - seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela autoridade e pela legislação vigente;

X - não portar armas sem autorização legal;

XI - fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;

XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;

XIII - não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autoridade, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;

XIV - proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autoridade ou pelos agentes de fiscalização;

XV - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços; e

XVI - prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

Pedido: 685739
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/24
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 232 13.003249/2024 - 52

FUNARBE



000293107

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: (31) 3073-7575

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124

IE: 0626097220099

SAC: (31) 3073-7575

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **PONTE NOVA, MG**Destino: **MARIANA, MG**Embarque: **28/06/2025, às 05:30**Partida: **28/06/2025, às 06:00**Poltrona: **21**

Plataforma:

Linha: **BELO HORIZONTE - PONTE NOVA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1064**Serviço: **1128**Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**Cpf: **09521523638**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **JBYWPVG**

Tarifa	36,30
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,69
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	37,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	37,99
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	37,99
Troco	0,00

BP-e nº: **7698833**Série: **002**Bilhete: **10000035882537**Protocolo de autorização: **131250264805183**Data de autorização: **26/06/2025 09:16:07**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://portalboe.fazenda.mg.gov.br>

3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 6988 3311 0462 9318

tais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 6,60 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 2,91
ário de início do embarque 05:30. Horário final do embarque: 05:55

10000035882537

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 29/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: (31) 3073-7575

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124

IE: 0626097220099

SAC: (31) 3073-7575

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **PONTE NOVA, MG**Destino: **MARIANA, MG**Embarque: **27/06/2025, às 10:30**Partida: **27/06/2025, às 11:00**Poltrona: **17**

Plataforma:

Linha: **BELO HORIZONTE - MANHUMIRIM**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1171**Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**Cpf: **09521523638**Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	36,30
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,69
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	37,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	37,99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	37,99
Troco	0,00

BP-e nº: **7698729**Série: **002**Bilhete: **1000035882095**Protocolo de autorização: **131250264803995**Data de autorização: **26/06/2025 09:05:54**

Consulte pela chave de acesso em:

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 29/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

mg.gov.br

24 6300 2007 6987 2910 1199 0675

FUNARBEPedido: **685 739**

C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/24

Coordenador: **Carla Rejane de Paula Barros Caetano**Processo financiadora: **232 13.00 3249/2024 - 52**

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 188. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

I - receber serviço adequado;

II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;

III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;

IV - receber da autoridade informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;

V - receber da autoridade o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;

VI - receber da autoridade, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;

VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;

VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autoridade e da fiscalização, devidamente identificados;

IX - receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;

X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;

XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela autoridade;

XII - receber da autoridade, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;

XIII - receber da autoridade, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;

XIV - transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;

XV - receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;

XVI - utilizar os canais de comunicação da autoridade ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço; e

XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

§ 1º Deverá constar no bilhete de gratuidade a informação da obrigatoriedade de o beneficiário de gratuidade comparecer ao ponto de embarque até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da sua viagem e que o não comparecimento acarretará a perda do benefício.

§ 2º Na hipótese de aquisição por meio virtual de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a autoridade poderá optar por exigir a comprovação do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benefício no ponto de embarque, no prazo previsto no § 1º.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 189. São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

I - observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;

II - observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;

III - comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;

IV - apresentar documento de identificação ao agente da autoridade ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;

V - comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;

VI - observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autoridade;

VII - observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela autoridade e pela legislação vigente, quando for o caso;

VIII - informar à autoridade, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites máximos de peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;

IX - seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela autoridade e pela legislação vigente;

X - não portar armas sem autorização legal;

XI - fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;

XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;

XIII - não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autoridade, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;

XIV - proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autoridade ou pelos agentes de fiscalização;

XV - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços; e

XVI - prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão

BUS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142

SAC: (31) 3073-7575

AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

VIACAO PASSARO VERDE

CNP.J: 17257916000124

IE: 0626097220099

SAC: (31) 3073-7575

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Pássaro Verde**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **PONTE NOVA, MG**Destino: **MARIANA, MG**Embarque: **27/06/2025, às 10:30**Partida: **27/06/2025, às 11:00**Poltrona: **17**

Plataforma:

Linha: **BELO HORIZONTE - MANHUMIRIM**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **1171**Serviço: **9849**Passageiro: **Leticia Toledo Mafra**Cpf: **09521523638**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **JBVTNCO**

Tarifa	36,30
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	1,69
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	37,99
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	37,99

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	37,99
Troco	0,00

BP-e nº: **7698729**Série: **002**Bilhete: **1000035882095**Protocolo de autorização: **131250264803995**Data de autorização: **26/06/2025 09:05:54**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://portalpo.fazenda.mg.gov.br>

3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 6987 2910 1199 0675

ais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 6,60 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 2,91
rio de início do embarque 10:30. Horário final do embarque: 10:55

1000035882095

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 690952

Valor: R\$445,22

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Ana Julia Giroldo dos Santos

CPF: 456.926.188-42

Endereço: Rua Rua Santo Antônio, 592, Centro,

Cidade: Piumhi/MG **CEP:** 37925-000

Telefone: (19) 99997-2549

Banco: Banco do Brasil

Agência: 968 - 7 / **Conta Corrente:** 51522 - 1

Finalidade: Reembolso de despesas para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 17/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
000034717	VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$117,00
551793015	OP EXPERT	R\$16,00
552072187	OP EXPERT	R\$22,28
552431365	OP EXPERT	R\$20,20
552571182	OP EXPERT	R\$20,70
552933820	OP EXPERT	R\$17,00
007693331	VIACAO PASSARO VERDE	R\$52,00
000034718	VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$122,87
007693329	VIACAO PASSARO VERDE	R\$57,17

ENTRADA: 17/07/2025 11:24

PAGAMENTO: 20/08/2025

Viçosa, 17 de Julho de 2025 11:24

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 17,00

Valor original R\$ 17,00
Duração 7 minutos
Distância 1.3 km
Tarifa Bandeira 2

Nome do Cliente Ana Julia

Número da Corrida 552933820

Forma de Pagamento Débito

Origem R. dos Paulistas, 232, Centro, Ouro Preto, MG
Data **29/06/2025**
Horário **13:23**

Motorista

José D Aparecida Silva

Carro HB20

Placa QEN1B42



Destino

Rua Padre Rolim, 661, São Cristóvão, Ouro Preto, MG
Data **29/06/2025**
Horário **13:35**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000294471

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-25/06-66.252.313/0001-45-63-001-000.034.717-158.501.7771

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 129,60	24/06/2025

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 129,60	R\$ 37,82	R\$ 6,81

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	0035459320119	66252313000145	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1 - Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3151503 - PIUMHI	3106200 - BELO HORIZONTE	26/06/2025

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	JjjKKCDPR5RWfCN4wCnb1zve718=

Situação atual: Normal

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

Imprimir

Versão1.0.14

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-25/06-17.257.916/0001-24-63-002-007.693.331-180.873.1760

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	2	R\$ 52,00	24/06/2025

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 52,00	R\$ 16,67	R\$ 3,00

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
VIACAO PASSARO VERDE	0626097220099	17257916000124	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1- Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3146107 - OURO PRETO	3106200 - BELO HORIZONTE	29/06/2025

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	GdCaAxyRosTLxgLPVe7BF8EVP9k=

Situação atual: Normal

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000294471

Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

Imprimir

Versão1.0.14

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-25/06-66.252.313/0001-45-63-001-000.034.718-157.886.8874

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	1	R\$ 135,47	24/06/2025

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 135,47	R\$ 37,82	R\$ 6,81

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	0035459320119	66252313000145	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1 - Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3106200 - BELO HORIZONTE	3151503 - PIUMHI	29/06/2025

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	YA1EpQHgZ0L9TnuEkw8aiQUhhxM=

Situação atual: Normal

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1- 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000294471

Imprimir

Versão1.0.14

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-25/06-17.257.916/0001-24-63-002-007.693.329-182.920.7697

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	2	R\$ 57,17	24/06/2025

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 57,17	R\$ 16,67	R\$ 3,00

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
VIACAO PASSARO VERDE	0626097220099	17257916000124	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1 - Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3106200 - BELO HORIZONTE	3146107 - OURO PRETO	26/06/2025

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	O+uF3bplwzd37gtY28V1o6DEWQ4=

Situação atual: Normal

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

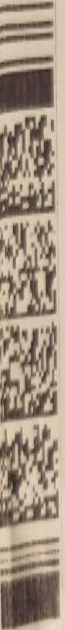
000294471

Imprimir

Versão1.0.14

AVIA ANTONIO JOSÉ MONTENEGRO - PULMÃO, MG
VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
CNPJ: 06.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
R JOSÉ MOREIRA BARBOSA, 125 - SAC
MARCOS, BELO HORIZONTE, MG CEP:
31920390 GALPAO 02
SAC: PASSOJA com Deficiência: 08000398846
Documentação disponível no Site de Passagem Eletrônica

BELO HORIZONTE - MG
PULMÃO - MG
28/06/2025 | Horário: 18:30 | Partoal: 18
Tipo: CONVENCIONAL
Plataforma: GALPAO X PASSOS



Tarifa 126,05
pedágio 2,25
Teva de Embarque 7,17
Seguro 0,00
Outros 135,47
Valor Total R\$ 172,87
FORMA DE PAGAMENTO 122,87
CREDITO VALOR PAGOR R\$
TRACO 0,00

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional
PASSAGEIRO: ANA JULIA GIROLDI DOS SANTOS
DOC: null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.rezenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
3125 0666 2523 1300 0145 6300 1000 0347 1815 7886 8874
Epe nº 34718 Série 001 24/06/2025 17:18:34
Protocolo de autorização: 131250264623599
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 35792
Localizador: 010620254131
ICMS: R\$ 20,63 (18,00%) OUTROS TRIB: R\$ 27,56 (24,05%)
VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
(Lei Federal nº 2.741/2012)
CNPJ: 06.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
R JOSÉ MOREIRA BARBOSA, 125 - SAC
MARCOS, BELO HORIZONTE, MG CEP:
31920390 GALPAO 02
SAC: PASSOJA com Deficiência: 08000398846

CUPOM DE EMBARQUE



Origem: 005410 - BELO HORIZONTE - MG

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

Data 06/08/2025



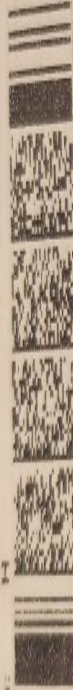
Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/20
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiador a: 23213.003249/2024-52

000294471

CNPJ: 04.672.334/0001-62 AG. PIUMHI
ANTÔNIO ESMÉRIO, 92. SÃO FRANCISCO, PIUMHI, MG
VIAÇÃO PASSARO VERDE
CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220089
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV
SAC: (31) 3073-7575

SAC pessoa com Deficiência: 0800 942 7373
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: OURO PRETO - MG
Destino: BELO HORIZONTE - MG
Data de emissão: 28/08/2025 | Horário: 14:00 | Patrôna: 22
Serviço: 1097 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 1028
Bilhete: H
Plataforma: H



Tarifa	50.00
Pedagio	0.00
Taxa de Embarque	2.00
Seguro	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	52.00
Desconto R\$	0.00
Valor a pagar R\$	52.00
FORMA DE PAGAMENTO	
CREDITO	
- NSU 517520500271 AUT X45788	
Troco	0.00
VALOR PAGO R\$	52.00

PASSAGEIRO: ANA JULIA GIROILDO DOS SANTOS
DOC RG: 582850458
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 6933 3118 0873 1760
Bpe nº 7693331 Série 002 24/06/2025 17:21:32
Protocolo de autorização: 131250264624090
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 589254
Localizador: MBPKCEE
ICMS: R\$ 9.09 (18.00%) OUTROS TRIB: R\$ 4.01 (7.93%)
Horário de início do embarque: 13:30. Horário final do
embarque: 13:55
(Lei Federal 12.741/2012)

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

Data 06/08/2025

FUNARBE



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000294471



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 20,70

Valor original

R\$ 20,70

Duração

8 minutos

Distância

2.5 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Ana Julia

Número da Corrida

552571182

Origem

Forma de Pagamento

Pix

R. Seis, 390, Bauxita,
Ouro Preto, MG

Data **28/06/2025**
Horário **14:59**

Motorista

Guilherme Henrique Cunha de
Souza

Carro UP

Placa PUJ7D55



Destino

Praça Monsenhor
Castilho Barbosa, 78,
Ouro Preto, Ouro Preto,
MG

Data **28/06/2025**
Horário **15:10**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000294471

Pedido: 690952

C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21

Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano

Processo financiadora: 23213.003249/2024-52



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 20,20

Valor original

R\$ 20,20

Duração

8 minutos

Distância

2.1 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Ana Julia

Número da Corrida

552431365

Origem

Forma de Pagamento

Pix

R. dos Paulistas, 232,
Centro, Ouro Preto, MG

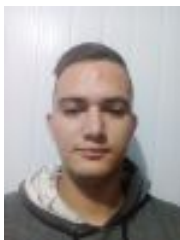
Data **28/06/2025**
Horário **09:25**

Motorista

Filipe Moraes Lourenço

Carro VOYAGE

Placa QXD1C60



Destino

Rua Professor Geraldo
Nunes, 1286, Bauxita,
Ouro Preto, MG

Data **28/06/2025**
Horário **09:38**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000294471



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 22,28

Valor original R\$ 20,00
Duração 13 minutos
Distância 3.1 km
Tarifa Tarifa padrão

Nome do Cliente Ana Julia

Número da Corrida 552072187

Forma de Pagamento Dinheiro

Origem
Tv. Domingos Vidal, 129, Data **27/06/2025**
Rosário, Ouro Preto, MG Horário **13:40**

Motorista

Marivaldo dos Santos Malaquias

Carro GOL

Placa ETT2A90



Destino

Rua Professor Geraldo Data **27/06/2025**
Nunes, 1158-1250, Horário **13:59**
Bauxita, Ouro Preto, MG

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000294471



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 16,00

Valor original

R\$ 16,00

Duração

5 minutos

Distância

0.9 km

Tarifa

Tarifa padrão

Nome do Cliente

Ana Julia

Número da Corrida

551793015

Origem

Forma de Pagamento

Dinheiro

R. Padre Rolim, 661, São Data **26/06/2025**
Cristóvão, Ouro Preto, MG Horário **18:50**

Motorista

Fabio Adriano Lemos Mapa

Carro VOYAGE

Placa OQM-3809



Destino

Rua Camillo de Brito, 50, Data **26/06/2025**
Ouro Preto, Ouro Preto, Horário **18:56**
MG

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000294471

Pedido: 690952

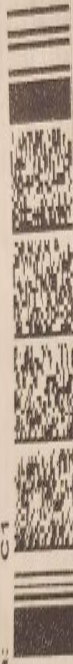
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21

Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano

Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

CNPJ: 04.672.334/0001-62 AG. PIUMHI
ANTÔNIO ESMERIO, 92, SÃO FRANCISCO, PIUMHI, MG
VIACAO PASSARO VERDE
CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220089
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG, CEP: 31130050 GARAGEM
SAC: (31) 3073-7575
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: BELO HORIZONTE - MG
Destino: OURO PRETO - MG
Data: 28/06/2025 | Horário: 16:00 | Poltrona: 22
Serviço: 1010 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Preço: 1028
Linha: BELO HORIZONTE - OURO PRETO
Plataforma: C1



Tarifa 50.00
Pedágio 0.00
Taxa de Embarque 7.17
Seguro 0.00
Valor Total R\$ 57.17
Desconto R\$ 0.00
Valor a Pagar R\$ 57.17
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 57.17
CREDITO
Trocado
NSU 517520500271 AUT X45788 0.00

PASSAGEIRO: ANA JULIA GIROLD DO SANTOS
DOC RG: 582850459
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em
http://bpe.fazenda.gov.br/portal/bpe/sistema/consultar_xhtml
3125.0617.2579 1800.0124 6933.2918.2920.7697
Sps nº 7693329 Série 002 24/06/2025 17:21:30
Protocolo de autorização: 131250264624083
Tipo Bpe: Normal



Nº Bilhete: 589252
Localizador: JBXZCEE
ICMS: R\$ 9.09 (18.00%) OUTROS TRIB: R\$ 4.01 (7.93%)
Horário de início do embarque 15:30. Horário final do
embarque 15:55
(Lei Federal 12.741/2012)

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 06/08/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE




000294471

Pedido: 690952
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

Data 06/08/2025

FUNARBE

 Pedido: 690952
 C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
 Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
 Processo financiadora: 23213.003249/2024-52
 000294471

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 55 CENTRO, PUMPHI, MG
 VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
 CNPJ: 66.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
 MAIRCE MOREIRA BARBOSA, MG CEP:
 31920390 GALPAO 02

Documento gerado pelo sistema de Passagem Eletrônica
 SAC Pessoa com Deficiência: 08000398846
 Ordem: PUMPHI - MG
 Data: 06/08/2025 Horário: 08:50 Poltrona: 22
 Serviço: 78660 CONVENCIONAL
 Tipo: Sistema Horário Original
 Linha: 06601 Horário Original
 Plataforma: BELO HORIZONTE X PASSOS



Tarifa 126.05
 Seguro 2.25
 Embarque 1.30
 Outros 0.00
 Valor Total R\$ 129.60
 Desconto R\$ 12.00
 Valor a pagar R\$ 117.60
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 117.00

veículo em trânsito
 sujeito a atraso

CREDITO - NSU 517520000580 ALIT X42486 0.00
 TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional
 PASSAGEIRO: ANA JULIA GIROLDO DOS SANTOS
 DOC RG: 582850459

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portabpe/sistema/consultaarg.xhtml>
 3125 0666 2523 1300 0145 6300 1000 0347 1715 8501 7771
 Bpe nº 34717 Série 001 24/06/2025 17:18:32
 Protocolo de autorização: 131250264623592



Nº Bilhete: 35791
 Localizador: 010020295131
 ICMS: R\$ 20.63 (18.00%) OUTROS TRIB: R\$ 27.56 (24.05%)
 null

(Lei Federal 12.741/2012)
 VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
 CNPJ: 66.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
 R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SAO
 MARCOS, BELO HORIZONTE, MG CEP:
 31920390 GALPAO 02
 SAC: 08000398846

SAC com Deficiência: 08000398846

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 690967

Valor: R\$262,53

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Evandro Jose Pena

CPF: 099.042.936-94

PIS: 16036730331

Endereço: Rua Rua Lauro Sodré Nogueira, 302, São Pedro, ap 402 bloco 9B,

Cidade: Ribeirão das Neves/MG **CEP:** 33805-600

Telefone: 31972431574

Banco: Santander (Brasil)

Agência: 3323 - / **Conta Corrente:** 01098566 - 6

Finalidade: Reembolso de despesas para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 17/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
200270625	Uber do Brasil Tecnologia Ltda	R\$54,09
007702865	VIACAO PASSARO VERDE	R\$57,17
000270625	TAXI	R\$20,00
552431392	OP Expert	R\$20,30
007707673	VIACAO PASSARO VERDE	R\$52,00
000280625	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$58,97

ENTRADA: 17/07/2025 11:44

PAGAMENTO: 28/07/2025

Viçosa, 17 de Julho de 2025 11:44

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade
Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

Obrigado por escolher a Uber, Evandro

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 58,97**

Preço da viagem R\$ 54,26
Taxa de intermediação R\$ 3,33

Subtotal R\$ 57,59
Descontos e ajustes -R\$ 1,17
Custo fixo R\$ 2,55

Pagamentos

 Mastercard Credit ****7417 R\$ 58,97
28/6/2025 18:41

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro R\$ 53,73

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 0,53
Taxa de serviço R\$ 5,88
Promoções para usuários -R\$ 1,17
Total da Uber R\$ 5,24

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,18
PIS COFINS Uber R\$ 0,04

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Luis Felipe

UberX 34.39 Quilômetros | 42 min

17:59 | Rua 21 de Abril, 77 - Centro - Belo Horizonte - MG, 30111-030

18:41 | Rua Lauro Sodré Nogueira, 302 - Ribeirão das Neves - Ribeirão das Neves - MG, 33805-600

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 21/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiador: 23213.003249/2024-52

com o seu banco para mais

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 21/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

REVISÃO DE EMBARQUE
PASSAGEM EM TRÂNSITO
SUEITO A ATRASO

CNPJ: 17.257.916/0001-24 AG. OURO PRETO
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 661, SAO
CRISTOVAO, OURO PRETO, MG
VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0826097220099
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV

SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: OURO PRETO - MG

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Data: 28/06/2025 | Horário: 15:00 | Poltrona: 19

Serviço: 9833 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 1145

Linha: BELO HORIZONTE - MARIANA

Plataforma:



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	2,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	52,00
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	52,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	52,00
- NSU 517917000739 AUT 312059	
Troco	0,00

PASSEIRO: EVANDRO JOSE

DOC RG: 8726265

DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultearg.xhtml>

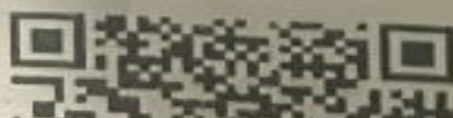
3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 7076 7318 9127 307

Bpe nº 7707673

Série 002 28/06/2025 14:31:

Protocolo de autorização: 131250265076752

Tipo BPe: Normal





Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 20,30

Valor original

R\$ 20,30

Duração

7 minutos

Distância

2.1 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Evandro José Pena

Número da Corrida

552431392

Origem

Forma de Pagamento

Cartão no app

Rua Camillo de Brito, 70, Data **28/06/2025**
Centro, Ouro Preto, MG Horário **09:25**

Motorista

Agnaldo José Paiva Carvalho

Carro HB20

Placa QMT7H41



Destino

Rua Professor Geraldo Nunes, 1286, Bauxita, Data **28/06/2025**
Ouro Preto, MG Horário **09:39**

Obrigado por usar OP Expert !

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 21/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiador a: 23213.003249/2024-52

000291113

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 21/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

CNPJ: 17.257.916/0001-24 AG. TERBEL
PRACA RIO BRANCO, 100, CENTRO, BELO HORIZONTE,
MG

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220099
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV

SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **BELO HORIZONTE - MG**
Destino: **OURG-PRETO - MG**
Data: 27/06/2025 | Horário: 09:30 | Poltrona: 35
Serviço: 9832 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 1145
Linha: **BELO HORIZONTE - MARIANA**
Plataforma: C1



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,17
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	57,17
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	57,17
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	57,17

- NSU 517812000602 AJT 253259

Troco 0,00

PASSEIRO: EVANDRO JOSE
DOC RG: 8726265
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>

3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 7028 6511 6678 9650

Bpe nº 7702885 Série 002 27/06/2025 09:25:37

Protocolo de autorização: 131250264921123

Tipo BPe: Normal



Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

RECIBO DE TÁXI

VALOR
R\$ 20,00

Recebi de Fundação Arthur Bernardes Funarbe
a importância de R\$ vinte reais

Proveniente de Prestação de Serviço de Transporte.

ITINERÁRIO

Rodov. Arica - R. Camilo de Brito

PLACA DO TÁXI

AL 37376

LOCAL E DATA

Ouro Preto 27 de Junho de 23

C.P.F./R.G. DO MOTORISTA

2030503/0001-51

ASSINATURA

Obrigado por escolher a Uber, Evandro

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 54,09**

Taxa de intermediação R\$ 3,05
Preço da viagem R\$ 50,60

Subtotal R\$ 53,65
Custo fixo R\$ 2,55
Tempo de espera R\$ 0,10
Descontos e ajustes **-R\$ 2,21**

Pagamentos

 Mastercard Credit ****7417 R\$ 54,09
27/6/2025 9:21

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro R\$ 50,21

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 0,49
Taxa de serviço R\$ 5,60
Promoções para usuários -R\$ 2,21
Total da Uber R\$ 3,88

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,17
PIS COFINS Uber R\$ 0,04

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Antonio

UberX 33.65 Quilômetros | 1 h
9 min

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 21/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

odré Nogueira, 302 - Ribeirão das Neves - Ribeirão das Neves - MG, 33805-600

co, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG, 30110-002



Pedido: 690967
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

o seu banco para mais

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 691009

Valor: R\$398,54

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Hugo Cesar Leal

CPF: 173.001.706-17

PIS: 16677629245

Endereço: Rua Olivio Alves Ribeiro, 108, Centro,

Cidade: Bambuí/MG **CEP:** 38900-000

Telefone: (37) 99181-5876

Banco: Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 49534606 - 7

Finalidade: Reembolso de despesas para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 17/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
000342335	TRANSIMAO - TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA	R\$137,60
552092048	APLICATIVO PAM PAM	R\$17,90
007707681	VIACAO PASSARO VERDE	R\$52,00
000148760	VIAÇÃO STILO	R\$112,17
552550511	APLICATIVO PAM PAM	R\$21,70
007699996	VIACAO PASSARO VERDE	R\$57,17

ENTRADA: 17/07/2025 12:24

PAGAMENTO: 25/07/2025

Viçosa, 17 de Julho de 2025 12:24

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade
Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291080

Pedido: 691009
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

CNPJ: 71487433000161 TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA
Rua Santos Dumont, 1385 - N S de Fatima, Bambuí, MG

TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 71487433000161 IE: 1863177050085
Rua Santos Dumont, 1385 - N S de Fatima
38900000 - Bambuí/MG

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Origem: Bambuí
Destino: Belo Horizonte
Data: 26/06/2025 | Horário: 07:00
Poltrona: 27 | Plataforma:
Tipo de Viagem: NORMAL
Operador(a): SUELI

Prefixo: 1019 4 | Tipo: Convencional sem Sanitário
Linha: BAMBUI - BELO HORIZONTE - VIA BR 262

Tarifa	135,60
Seguro	0,00
Taxa de Embarque	2,00
Pedagio	0,00
Valor total R\$	137,60
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	137,60

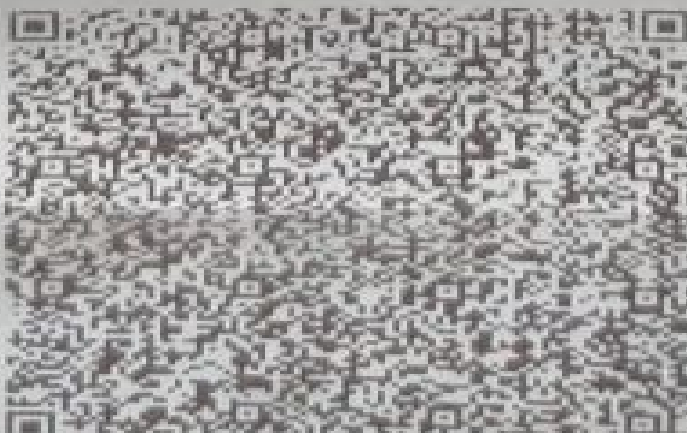
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	137,60
Troco	0,00

Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://tpe.fazenda.gov.br/tpe/services/8PeConsultaDFe>
3125 0671 4874 3300 0161 6305 2000 0342 3521 7701 4933

PASSEGEIRO: PASSEGEIRO NAO IDENTIFICADO
DOCUMENTO : NAO INFORMADO

BF e tro: 000034235 Serie: 152 26/06/2025 06:26:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização





Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 17,90

Valor original

R\$ 17,90

Duração

9 minutos

Distância

2.1 km

Tarifa

Tarifa padrão

Nome do Cliente

Hugo Leal

Número da Corrida

552092048

Origem

Forma de Pagamento

Pix

R. dos Paulistas, 215, Data **27/06/2025**
Antônio Dias, Ouro Preto, Horário **14:21**
MG

Motorista

Rafael Henrique Silva De Freitas

Carro Hb20

Placa PZM3C03



Destino

Rua Professor Geraldo Data **27/06/2025**
Nunes, 1286, Bauxita, Horário **14:35**
Ouro Preto, MG

Obrigado por usar Pampam!

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291080

Pedido: 691 009
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291080

Pedido: 691009
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

CNPJ: 17.257.916/0001-24 AG. OURO PRETO

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 561, SAO

RISTOVAO, OURO PRETO, MG

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220099

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO

HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM

FAC (31) 3073-7575

FAC Pessoa com Deficiência 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: OURO PRETO - MG

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Data: 28/06/2025 | Horário: 15:00 | Poltrona: 17

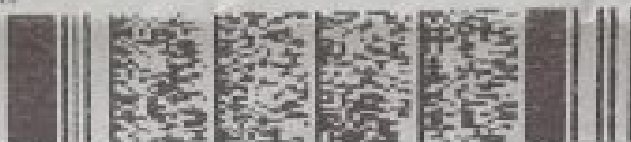
Serviço: 9833 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 1145

Linha: BELO HORIZONTE - MARIANA

Plataforma:



Tarifa 50,00

Pedágio 0,00

Taxa de Embarque 2,00

Seguro 0,00

Outros 0,00

Valor Total R\$ 52,00

Desconto R\$ 0,00

Valor a Pagar R\$ 52,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

CREDITO 52,00

- NSU 517917000217 AUT 093854

Troco 0,00

PASSEIRO: HUGO CESAR LEAL

DOC RG: 21696467

DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

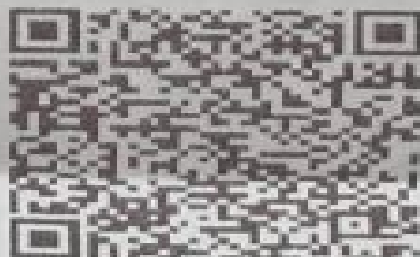
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portal/bpe/sistema/consultaarg.shtml>

3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 7076 8112 1639 8694

Bpe nº 7707681 Serie 002 28/06/2025 14:33:13

Protocolo de autorização: 131250265076857

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 609820

Localizador: MBYBFEQ

ICMS: R\$ 9,09 (18,00%) OUTROS TRIB: R\$ 4,01 (7,93%)

Horário de início do embarque: 14:30. Horário final do embarque: 14:55

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291080

Pedido: 691009
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

BP-e Nro: 148760 Serie: 1

CNPJ: 0368510000122 IE: 7402629770072

PRAÇA SÃO LUIZ, 25, GRANJAS ALVORADA, JUATUBA, M
G

SAC: 3135358669

Documento Auxiliar Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem : BELO HORIZONTE/MG

Destino : ARCOS/MG

Data/Hora : 28/06/2025 18:30:00

Poltrona : 17 Plataforma: E1

Prefixo : 1300 Linha: BELO HORIZONTE - ARCOS
- 1300

Serviço: Convencional Sem Sanitário

Tipo Venda: PASSAGEM

Vendedor : Adriana Paula Borges

Impressão: 1ª Via (Adriana Paula Borges)



KEVCUZ

Tarifa	R\$ 103,62
Pedagio	R\$ 1,38
Taxa Embarque	R\$ 7,17
Seguro	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 112,17
Desconto	-R\$ 0,00
Valor a Pagar	R\$ 112,17
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartão de Crédito	R\$ 112,17
Troco	R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://bpe.fazenda.mg.gov.br/bpe/services/BPeConsulta>

3125 0603 6851 1000 0122 6300 1000 1487 6010 957
4305

PASSEIRO: HUGO CESAR LEAL

DOCUMENTO : 37991815876

Data Emissão: 28/06/2025 17:59:54

Protocolo de Autorização: 131250265095905

Data Autorização: 28/06/2025 17:59:55



ICMS: 6,30 (18,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Observação: TARIFA PROMOCIONAL



Recibo Digital

Valor da Corrida

R\$ 21,70

Valor original

R\$ 21,70

Duração

10 minutos

Distância

2.6 km

Tarifa

Bandeira 2

Nome do Cliente

Hugo Leal

Número da Corrida

552550511

Origem

Forma de Pagamento

Pix

Rua Professor Geraldo Data **28/06/2025**
Nunes, 354, Bauxita, Ouro Preto, MG Horário **14:10**

Motorista

Josimar Macario De Castro

Carro Voyage

Placa RCU3C89



Destino

Rua Padre Rolim, 661, Data **28/06/2025**
Ouro Preto, Ouro Preto, MG Horário **14:26**

Obrigado por usar Pampam!

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291080

Pedido: 691009
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291081

Pedido: 691 009
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

CNPJ: 17.257.918/0001-24 AG TERBEL
PRACA RIO BRANCO, 100, CENTRO, BELO HORIZONTE,
MG

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.918/0001-24 IE: 0656097220099
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV

SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: BELO HORIZONTE - MG

Destino: OURO PRETO - MG

Data: 26/06/2025 | Horário: 12:00 | Poltrona: 37

Serviço: 9932 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 1145

Linha: BELO HORIZONTE - MARIANA

Plataforma: C1



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,17
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	57,17
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	57,17
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	57,17
- NSU 517714000659 AUT 085151	
Troco	0,00

PASSEIRO: HUGO LEAL

DOC RG: 21896467

DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

[http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml/](http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml)

3125 0617 2578 1600 0124 6300 2007 8998 9616 4146 6159

Bpe n° 7899996

Série 002 26/06/2025 11:56:27

Protocolo de autorização: 131250264824555

Tipo BPe: Normal



N° Bilhete: 598572

Localizador: JBYOPPG

ICMS: R\$ 9,09 (16,00%) OUTROS TRIB: R\$ 4,01 (7,93%)

Horário de início do embarque 11:30 Horário final do

embarque: 11:55

PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 691011

Valor: R\$398,55

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Tatiana Goncalves Pereira

CPF: 041.092.376-10

PIS: 13903044279

Endereço: Rua Jair Avelar, 36, Nossa Senhora das Graças, Apto 201,

Cidade: Governador Valadares/MG **CEP:** 35057-390

Telefone: (33)991292350

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4276 - 5 / **Conta Corrente:** 109248 - 0

Finalidade: Reembolso de despesas para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 17/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
015281816	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	R\$91,31
007707668	VIACAO PASSARO VERDE	R\$52,00
015281815	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A	R\$198,07
007698333	VIACAO PASSARO VERDE	R\$57,17

ENTRADA: 17/07/2025 12:31

PAGAMENTO: 25/07/2025

Viçosa, 17 de Julho de 2025 12:31

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

CNPJ: 17.257.916/0001-24 AG. TE
PRACA RIO BRANCO, 100, CENTRO, I
MG

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 062
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GAI
PV

SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **BELO HORIZONTE - MG**

Destino: **OURO PRETO - MG**

Data: **26/06/2025** | Horário: **09:00** | Poltrona: **15**

Serviço: **1003** | Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **Horário Ordinário**

Prefixo: **1028**

Linha: **BELO HORIZONTE - OURO PRETO**

Plataforma: **C1**



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,17
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	57,17
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	57,17
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CREDITO	57,17
- NSU 517711500057 AUT 527222	
Troco	0,00

PASSEIRO: TATIANA GONCALVES

DOC RG: 10776899

DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaibpe/sistema/consultaarg.xhtml>

3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 6983 3315 6802 7769

Chave nº 7698333 Série 002 26/06/2025 08:16:22

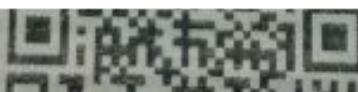
Protocolo de autorização: 1319509647004100

FUNARBE



Pedido: 691011
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/20
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiador: 23213.003249/2024-52

000291083



Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



000291082

Pedido: 691011
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiador a: 23213.003249/2024-52



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



E Passagem		AGÊNCIA VENDA	
107651361		0800-INTERNET VP1	
Origem: 0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG			
Destino: 0401-GOVERNADOR VALADARES(RODOV)-MG			
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA
28/06/2025 19:30	28/06/2025 20:00	5	A2
URNA		TIPO SERVIÇO	
134H-BELO HORIZONTE-MG/NANUQUE-MG		Executivo	

DADOS PASSEIRO		
NOME		
TATIANA GONCALVES PEREIRA		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	CPF
OUTROS	04189237610	041.892.376-18

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	190,90
Taxa de Embarque	7,17
Valor Total R\$	198,07
Valor a Pagar R\$	198,07
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartao Credito	198,07

Consulta pela Chave de Acesso em:

<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe>

3125 0616 6246 1100 9873 6300 1015 2818 1510 7651 3617

EPe Nr. 015281815 Serie: 001 24/06/2025 18:06:27

Protocolo de Autorizacao: 131250264629552

Data de autorizacao: 24/06/2025 18:06:27

Informações Complementares

ID: 107651361 Viagem: 134H 1.2000

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 11,46 Tributos Federais Aprox : R\$ 15,91

Troca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem, sob cobrança de taxa. Se o bilhete foi adquirido com tarifa promocional, a troca estará sujeita às condições aplicáveis na nova data de viagem. Caso haja diferença de tarifa para a nova data, você será informado e precisará pagar essa diferença, se houver. O bilhete que foi adquirido se nome este aéreo e ainda não foi trocado na agência física, poderá ser trocado através do portal site.

Resgate: Após o horário da viagem, você ainda pode resgatar e utilizar seu bilhete dentro do período de validade de 12 meses a partir da data da primeira emissão. Na entretanto, se a resgate não for solicitado até 3 horas da viagem, será cobrada uma taxa de 20% do valor do bilhete. Se o bilhete foi comprado com tarifa promocional, a resgate estará sujeita às condições da nova data, podendo haver diferença de tarifa a ser cobrada. No caso das linhas intermunicipais de Minas Gerais, informamos que, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal - ADI 4289, se você não realizar a viagem, o bilhete não terá validade para outra viagem. Contudo, por mera liberalidade, a empresa oferece a possibilidade de resgatar o bilhete, sob a aplicação de uma taxa de 20% e a cobrança da diferença de tarifa, se houver.

Devolução: Você pode solicitar a devolução do valor do seu bilhete até 3 horas antes do horário da viagem. Linhas reguladas pela ANTT e ARCE. A devolução implicará na retenção de até 30% do valor do bilhete, como multa compensatória. Linhas reguladas pela AEREA: A empresa pode reter até 20% do valor do bilhete como multa compensatória, conforme a Resolução n 35 de 20 de Setembro de 2019. O valor restante será devolvido em até 30 dias. Para bilhetes comprados online, você tem direito ao reembolso integral se solicitar o cancelamento até 7 dias após a compra, desde que o pedido seja feito até 3 horas antes do horário da viagem. Se você comprar bilhete online, até 7 dias após a compra para solicitar o cancelamento com devolução integral, desde que o pedido seja feito até 3 horas de antecedência à viagem. Após o período de 7 dias, não será possível obter a devolução integral do valor pago, independentemente do tempo restante antes da viagem. Nesse caso, o reembolso seguirá as regras de legislação vigente, podendo haver retenção de valores.

Você poderá transportar gratuitamente, até 30(kilos) quilos de bagagem no bagagem e 5(kilos) quilos de volume no porta-embalhos. Beneficiário de gratuidade, portando bilhete de passagem com benefício, deverá comparecer ao embarque até 30 minutos antes do horário da viagem, sob pena de perda do benefício, conforme Resolução da ANTT nº 831 de 21/12/2023.

Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro de ônibus (porta-embalhos). Além disso, a empresa não se responsabiliza por danos a objetos frágeis transportados nos bagageiros dos ônibus. Recomendamos que você mantenha seus objetos pessoais e itens de valor sempre consigo durante a viagem.

Obs.: No âmbito do transporte intermunicipal de Minas Gerais, de acordo com a Lei estadual n 13.076 de 02/05/2009 - a pessoa vítima de acidente de trânsito causado por veículo autônomo de via terrestre, transportada ou não, será indenizada pelo seguro obrigatório e que se refere a Lei Federal nº.194 de 10/12/1976.

e De Direitos e Deveres dos Usuários encontra-se disponível no Guia de Orientação aos Passageiros, QR Code nas agências e veículos.

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG. NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



1.07.65.13.61.9

ACESSO
PLATAFORMA
EMBARQUE

ID	AGÊNCIA VENDA	OPERADOR	EMISSÃO	VIAGEM
107651361	0800-INTERNET VP1	USERVP1	24/06/2025 17:56:50	134H-1-2000 28/06/2025
ORIGEM	DESTINO	TIPO SERVIÇO		
0327-BELO HORIZONTE(RODOVIARIA)-MG	0401-GOVERNADOR VALADARES(RODOV)-MG	Executivo		
DATA EMBARQUE	DATA VIAGEM	POLTRONA	PLATAFORMA	
28/06/2025 19:30	28/06/2025 20:00	5	A2	
NOME PASSEIRO		TIPO DOCUMENTO		
TATIANA GONCALVES PEREIRA		OUTROS		
		NÚMERO DOCUMENTO		
		04189237610		
CPF	Sexo	Nome	Nº ICMS	
041.892.376-18	M	015281815	18,00	
		Valor ICMS	11,46	
		Em Viagem	315	
PREÇO LINHA	URNA			
1200-E	134H-BELO HORIZONTE-MG/NANUQUE-MG			
Chave de Acesso para consulta em: http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe				
3125 0616 6246 1100 9873 6300 1015 2818 1510 7651 3617				

Bilhete: 107651361
Tarifa: TER01P-IN
Valor: 7,17



Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 691 011
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

000291082

257 916/0001-24 AG. OURO PRETO
RESIDENTE TANCREDO NEVES, 661, SAO
CRISTOVAO, OURO PRETO, MG
VIACAO PASSARO VERDE
INPJ: 17.257 916/0001-24 IE: 0626097220099
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
SAC: (31) 3073-7575
SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7373
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

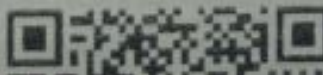
Origem: OURO PRETO - MG
Destino: BELO HORIZONTE - MG
Data: 28/06/2025 | Horário: 15:00 | Poltrona: 7
Serviço: 9833 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 1145
Linha: BELO HORIZONTE - MARIANA
Plataforma:



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	2,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	52,00
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	52,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	52,00
- NSU 517917000213 AUT 893411	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: TATIANA GONCALVES
DOC RG: 04109237610
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaibpe/sistema/consultaarg.xhtml>
3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 7076 6812 9151 8260
Bpe nº 7707668 Série 002 28/06/2025 14:29:48
Protocolo de autorização: 131250265076565
Tipo BPe: Normal



os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 18/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.

FUNARBE



Pedido: 691011
C. Custo: (17197) IFMG/SECAD1 - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52



D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ: 16.624.611/0098-73 IE: 0621171860020

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475

ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



Table with columns: ID Passagem, AGENCIA VENDA, Origem, Destino, DATA EMBARQUE, DATA VIAGEM, POLTRONA, PLATAFORMA, PREFRO LINHA, LINHA, TIPO SERVIÇO

Table with columns: NOME, TIPO DOCUMENTO, NUMERO DOCUMENTO, CPF

Table with columns: COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO, Tarifa, Taxa de Embarque, Valor Total R\$, Desconto R\$, Valor a Pagar R\$, FORMA PAGAMENTO, VALOR PAGO R\$, TIPO DE DESCONTO

Consulta pela Chave de Acesso em:

http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portaltbpe

3125 0616 6246 1100 9873 6300 1015 2818 1610 7651 3622

SPe Nr. 015281816 Serie: 001 24/06/2025 18:06:28

Protocolo de Autorização: 131250264629556

Data de autorização: 24/06/2025 18:06:28

Mensagens Complementares

ID: 107651362 Viagem: 111H.V.2359

Mensagens de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 5,01 Tributos Federais Aprox : R\$ 6,96

Traca: Você pode trocar seu bilhete de passagem até 3 horas antes do horário da viagem... Responsabilidade por Objetos: A empresa não se responsabiliza por objetos deixados nos compartimentos superiores dentro de ônibus...

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0098-73

RUA PROF JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 475 ENG.NOGUEIRA, BELO HORIZONTE-MG

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



1.07.65.13.62.7

ACESSO PLATAFORMA EMBARQUE

Main boarding coupon table with columns: ID, AGENCIA VENDA, OPERADOR, VIAGEM, DATA EMBARQUE, DATA VIAGEM, POLTRONA, PLATAFORMA, TIPO SERVIÇO, NOME PASSAGEIRO, TIPO DOCUMENTO, NUMERO DOCUMENTO, CPF, Nome, No. EMS, Valor ICMS, No. Viagem, PREFRO LINHA, LINHA

Bilhete: 107651362
Tarifa: TROV-LD
Valor: 7,79



PEDIDO DE REEMBOLSO

Nº 691643

Valor: R\$349,04

Projeto: 9366 - IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/2024

Departamento (RM): 17197

Vigência: 21/01/2026

Processo: 23213.003249/2024-52

Favorecido: Anne Beatriz Vieira Lanconi

CPF: 458.469.468-01

Endereço: Rua Rua Maria de Lourdes de Castro, 35, Bela Vista, apto 104,

Cidade: Piumhi/MG **CEP:** 37925-000

Telefone: (19) 99744-0711

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5553 - 0 / **Conta Corrente:** 70803 - 8

Finalidade: Reembolso de despesas para participação na capacitação de tutores ocorrida em 27 e 28 de junho no IFMG de Ouro Preto

Notas fiscais quitadas: sim

* Atesto nesta data 17/07/2025 que o material/serviço constante desta nota foi recebido/prestado.

Número/NF	Razão social	Valor
000034714	VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$117,00
566977321	VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	R\$122,87
007693292	VIACAO PASSARO VERDE	R\$57,17
007693295	VIACAO PASSARO VERDE	R\$52,00

ENTRADA: 18/07/2025 14:42

PAGAMENTO: 29/07/2025

Viçosa, 18 de Julho de 2025 14:42

Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Juliana Teodolino de Andrade

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.

CNPJ 66.252.313/0001-45 PIUMHI
RUA ANTONIO ESMERIO, 92, CENTRO, PIUMHI, MG

VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

CNPJ: 66.252.313/0001-45 IE: 0035459320119

R JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SAO
MARCOS, BELO HORIZONTE, MG CEP:
31920390 GALPAO 02



SAC:

SAC Pessoa com Deficiência: 08000398846

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: PIUMHI - MG
Destino: BELO HORIZONTE - MG
Data: 26/06/2025 | Horário: 08:50 | Poltrona: 21
Serviço: 7060 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 050-1
Linha: BELO HORIZONTE X PASSOS
Plataforma:



Tarifa	126,05
Pedágio	2,25
Taxa de Embarque	1,30
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	129,60
Desconto R\$	12,60
Valor a Pagar R\$	117,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	117,00
NSU 51752650-091 AUT 019419	
Troco	0,00

TIPO DE DEBITO: Tarifa convencional

PASSEIRO: ARIANE REZENDE VIEIRA LALONI

DOC RG: 565977311

DOC: null

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://atendimento.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>

3125 0000 0000 0145 6300 1000 0347 1411 0150 9938

Bpe nº 34714 Série 001 24/06/2025 17:08:21

Protocolo de autorização: 131250264622460

Tipo BPe: Normal



Pedido: 691643
C. Custo: (17197) IFMG/SECADI - 23208.003251/2024-09 - TED 107/21
Coordenador: Carla Rejane de Paula Barros Caetano
Processo financiadora: 23213.003249/2024-52

FUNARBE

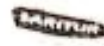


000291742

Atesto, para os devidos fins, que os serviços/bens adquiridos nesta Nota Fiscal foram devidamente

Data 22/07/2025

executados, entregues, conforme solicitado por mim para aquisição pela gestora.



...LÍRIO 92 CENTRO PIUMHI, MG
 ...R TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
 CNPJ: 68.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
 R JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SAO
 MARCOS - BELO HORIZONTE, MG CEP:
 31920390 GALPAO 02
 SAC

SAC Pessoa com Deficiência 08000398846
 Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **BELO HORIZONTE - MG**
 Destino: **PIUMHI - MG**
 Data: **29/06/2025** | Horário: **18:30** | Poltrona: **17**
 Serviço: **6065** | Tipo: **CONVENCIONAL**
 Tipo Viagem: **Horário Ordinário**
 Prefixo: **1050**
 Linha: **BELO HORIZONTE X PASSOS**
 Plataforma: **G1**



Tarifa	126,05
Pedágio	2,25
Taxa de Embarque	7,17
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	135,47
Desconto R\$	12,60
Valor a Pagar R\$	122,87
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CREDITO	122,87
- NSU 517520500641 AUT 019412	122,87
Troco	0,00

TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional
 PASSAGEIRO: ANNE BEATRIZ VIEIRA LANCONI
 DOC R\$: 56697321
 DOC: null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portal/bpe/sistema/consultazorg.shtm>
 3125 0866 2523 1300 0145 6300 1000 0347 1517 6404 5775
 Bpe nº 34715 Série 001 24/06/2025 17:08:23
 Protocolo de autorização: 131250264622463
 Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 35789
 Localizador: 010020294943
 ICMS R\$ 20,63 (18,00%) OUTROS TRIB. R\$ 27,56 (24,05%)
 null
 (Lei Federal 12.741/2012)



VIASUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
 CNPJ: 68.252.313/0001-45 IE: 0035459320119
 R JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SAO
 MARCOS, BELO HORIZONTE, MG CEP:
 31920390 GALPAO 02
 SAC
 SAC Pessoa com Deficiência 08000398846

CUPOM DE EMBARQUE



Origem: 105410 - BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 04.672.334/0001-62 AG. PIUMHI
ANTÔNIO ESMÉRIO, 92, SAO FRANCISCO, PIUMHI, MG

VIACAO PASSARO VERDE
CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220099
RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM
PV
SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7373
Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **BELO HORIZONTE - MG**
Destino: **OURO PRETO - MG**
Data: **26/06/2025** | Horário: **16:00** | Poltrona: **21**
Serviço: **1010** | Tipo: **CONVENCIONAL**
Tipo Viagem: **Horário Ordinário**
Prefixo: **1028**
Linha: **BELO HORIZONTE - OURO PRETO**
Plataforma: **C1**



Tarifa	50,00
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	7,17
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	57,17
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	57,17
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CRÉDITO	57,17
- NSU 517520501265 AUT 452198	
Troco	0,00
PASSAGEIRO: ANNE BEATRIZ VIEIRA LANCONI	
DOC RG: 566977321	
DOC : null	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
3125 0617 2579 1600 0124 6300 2007 6932 9210 8340 2374
Bpe nº 7693292 Série 002 24/06/2025 17:15:05
Protocolo de autorização: 131250264623231
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 589207
Localizador: MBPZCXI

* ICMS: R\$ 9,09 (16,00%) OUTROS TRIB: R\$ 4,01 (7,03%)
Horário de início do embarque: 15:30 Horário final do
embarque: 15:55
(Lei Federal 12.741/2012)

CNPJ: 04.672.334/0001-62 AG. PIUMHI
ANTÔNIO ESMÉRIO, 92, SAO FRANCISCO, PIUMHI, MG

VIACAO PASSARO VERDE

CNPJ: 17.257.916/0001-24 IE: 0626097220099

RUA TERESOPOLIS, 130, CANADA, BELO
HORIZONTE, MG CEP: 31130050 GARAGEM

PV
SAC: (31) 3073-7575

SAC Pessoa com Deficiência: 0800 642 7373

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **OURO PRETO - MG**
Destino: **BELO HORIZONTE - MG**
Data: 29/06/2025 | Horário: 14:00 | Poltrona: 21
Serviço: 1097 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 1028
Linha: BELO HORIZONTE - OURO PRETO
Plataforma: H



Tarifa	50,00
Pedagio	0,00
Taxa de Embarque	2,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	52,00
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	52,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CREDITO	52,00
- NSU 517520501265 AUT 452198	
Troco	0,00

PASSAGEIRO: ANNE BEATRIZ VIEIRA LANCONI
DOC RG: 566977321
DOC : null

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/consultaarg.xhtml>
3125 0817 2579 1600 0124 6300 2007 6932 9513 3716 0620
Bpe nº 7693295 Série 002 24/06/2025 17:15:08
Protocolo de autorização: 131250264623249
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 589210

Localizador: MBXZCPI

ICMS: R\$ 9,09 (18,00%) OUTROS TRIB: R\$ 4,01 (7,93%)

Horário de início do embarque 13:30. Horário final do
embarque: 13:55
(Lei Federal 12.741/2012)